



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Ata nº 039 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 06(seis) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir as seguintes leituras: Indicação nº 082/2021, da autoria da Vereadora Sara Jane, que "Indica ao Chefe do Executivo que sinalize a estrada que dá acesso ao Sertão e é ligada pela estrada que vai de Pereiro à Ereré, Pau dos Ferros e demais cidades"; Indicação nº 083/2021, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que "Indica ao Chefe do Executivo a reforma/pavimentação do Alto de Totô no Sítio Cidade (divisa com Sítio Conceição), bem como ampliação da largura da estrada e colocar calhas para queda de água" e; Indicação nº 084/2021, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que "Indica ao Chefe do Executivo reformar a pavimentação do Alto de Zé de Abílio, iniciando no Sítio Teixeira até o início do Sítio Boa Vista, providenciando ainda a colocação de calhas ou valetas para a caída de água, bem como aumentar a largura da estrada". Postas à votação em Plenário, todas as Indicações foram aprovadas por unanimidade. Veio o Grande Expediente. Usou inicialmente da palavra a Senhora Lúcia Martins, tratando sobre a necessidade de caronas nos carros públicos para resolver assuntos pertinentes a Associações e

**RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ**  
**TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290**  
**CNPJ: 00.796.126/0001-14**  
**E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

reclamou sobre as altas taxas de iluminação pública na zona rural. Usou da palavra a seguir a Vereadora Leni Freitas tratando sobre o péssimo estado dos canos da adutora que abastece a cidade e o desperdício de água em virtude da má conservação dos devidos canos. Tratou ainda sobre a comunidade do Araújo, onde foi retirada a água fornecida por carros-pipa fornecida pela defesa civil. Aguarda solução por parte dos responsáveis, visto que se trata de uma comunidade carente e necessita do abastecimento da água. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Rocha

José Romualdo F. P.

João Marcos do Amaral

Paulo Estevão da Rocha

João Francisco Dias

José Paulo F. P. Barbosa

Luís Eduardo Marques de Lima

Antônio José Mendes

Francisco de Assis Anivaldo Pinheiro

Paulo de Mendonça